

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003943/20 de 7 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no
Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das
atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São
Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de
Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.244.586,22 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.280,52

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.493,99

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0146 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo 1.064,00

04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS

0166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1088.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.872,76

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS

0166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1088.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 127,24

04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS

0166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1088.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.940,36

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95.000,00

04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS

0166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1088.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

0435 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020.0 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.128,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0217 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4512.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727,63
0217 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4512.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599.932,48

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0458 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - 0040.0 - Sentenças Judiciais	243,00
0436 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0040.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	179,90

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0231 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4500.0 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0231 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4500.0 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0231 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4500.0 - Equipamentos e Material Permanente	2.370,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.696,85
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.040,00
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	12.000,00
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.656,32
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325,66
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.067,84

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.000,00
0438 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.460,20

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0402 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	5.144,00
0402 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	6.000,00
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	747,96
0365 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.924,69
0377 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	51.882,82
0377 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	170.000,00
0397 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.680,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	10.280,52
--	-----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0083 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.493,99
0091 - 9.9.99.99.99.02.00.00 - 0001.0 - Reserva para Emendas Individuais	12.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0119 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
0115 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0020.0 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	5.000,00
0125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	127,24
0116 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	15.000,00
0102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	1.600,00
0110 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	4.000,00
0117 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0020.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
0147 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.872,76
0118 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
0096 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0113 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
0440 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020.0 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.940,36
0100 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020.0 - Obras e Instalações	20.000,00
0097 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020.0 - Obras e Instalações	55.000,00
0095 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020.0 - Obras e Instalações	1.064,00
0114 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020.0 - Obras e Instalações	25.000,00
0098 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanete	35.000,00
0130 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.128,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0226 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - Material de Consumo	9.000,00
---	----------

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0184 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0040.0 - Material de Consumo	243,00
---	--------

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0227 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 4500.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.370,00
--	----------

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0186 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	179,90
--	--------

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0229 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0265 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727,63
0218 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 4512.0 - Obras e Instalações	599.932,48

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0301 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	325,66
0297 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.067,84
0278 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.696,85
0278 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.656,32

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0336 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.460,20
0333 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0375 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	26.971,60
0366 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	4.924,69

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0423 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	6.000,00
0423 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.040,00
0408 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.144,00
0376 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.911,22
0397 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	747,96
0378 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.680,00
Superávit financeiro	170.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2020

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal